Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAV.
Recebido em: 11/12/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2345 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a pintura de uma faixa de pedestre na Rua Aimorés, cruzamento com a Rua Potiguaras, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A pintura de uma nova faixa de pedestre no local solicitado é de extrema importância devido ao intenso fluxo de pessoas e veículos na região. A via é fortemente movimentada e conta com a presença de diversos pontos comerciais, o que aumenta significativamente a circulação de pedestres ao longo do dia.

Atualmente, a ausência de sinalização adequada compromete a segurança da população, pois muitos motoristas não reduzem a velocidade nem respeitam a travessia dos pedestres. Essa situação eleva o risco de acidentes e dificulta o deslocamento seguro de moradores, trabalhadores e frequentadores do comércio local.

A instalação da faixa de pedestre garantirá maior organização do trânsito, reforçará a prioridade do pedestre conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro. Assim, a pintura da faixa é uma medida urgente e necessária para promover segurança viária e melhorar a mobilidade urbana no local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA